

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.722/2016

de 01 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.838, de 30 de Junho de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 289.830,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ficha	02	PODER EXECUTIVO		
	02.08	SAÚDE		
	02.08.01	UNIDADES DE SAÚDE		
	10.	SAÚDE		
	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
	10.301.0027.2026	Atendimento à população em geral		
224	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica	120.000,00	
225	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica	<u>169.830,00</u>	<u>289.830,00</u>
		TOTAL		289.830,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a ser repassados pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Julho de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO